



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0089/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

RETIFICAR a Portaria n.º GRU.0043/2019, de 21 de maio de 2019.

ONDE SE LÊ:

“Art. 2.º - DETERMINAR a data de 06 de julho de 2019 para a conclusão dos trabalhos.”

LEIA-SE:

“Art. 2.º - DETERMINAR a data de 10 de setembro de 2019 para a conclusão dos trabalhos.”

A handwritten signature in blue ink, reading 'Ricardo A. de Rezende Jr.', with a stylized flourish at the end.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR